



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador Paulo Cesar Fiório Ghiotto, no uso de suas atribuições legais, mediante o artigo 120, §2º, alínea VII, do regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a apresentação, discussão e votação de **Moção de Congratulação à Vandelene Teixeira de Matos**, Auxiliar de Regulação no município de Montanha.

O presente requerimento visa reconhecer e eternizar o **mérito**, o **trabalho incansável** e a **contribuição inestimável** prestada pela homenageada à sociedade de Montanha. A Câmara Municipal se orgulha de sua trajetória e o apresenta como um exemplo de dedicação e excelência.

Montanha – ES, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Fiório Ghiotto
Vereador - REDE